



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE DIREITO NÚCLEO DE ESTUDOS APLICADOS DIREITO, INFÂNCIA E JUSTIÇA (NUDI-JUS)

EDITAL Nº 01/2017 PROCESSO SELETIVO

O Núcleo de Estudos Aplicados Direito, Infância e Justiça (NUDI-JUS), projeto de pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará torna pública a abertura do presente edital para ingresso de novos integrantes no ano letivo de 2017.

> Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. Constituição Federal

DA APRESENTAÇÃO DO NUDI -JUS

O NUDI JUS é um projeto de pesquisa e extensão vinculado à Faculdade de Direito, existente desde 2012, que intenta promover e defender os direitos das crianças e adolescentes, especialmente no Ceará, por meio de diversas iniciativas científicas, em diálogo com outros grupos universitários, organizações de direitos humanos, sistema de justiça, demais entes do Poder Público e sociedade em geral. Tem como objetivos e estratégias principais:

- Contribuir para uma educação jurídica crítica voltada para a promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, de forma a mobilizar a comunidade acadêmica e outros sujeitos para o exercício pleno destes direitos;
- Realizar estudos e pesquisas acerca dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes, bem como participar de congressos, seminários, jornadas, mesas redondas a nível local, nacional e internacional;
- Articular-se com o Sistema de Garantia de Direitos, especialmente o sistema de justiça infanto-juvenil, visando a melhoria da prestação do serviço público;
- Incidir nos meios de comunicação institucional e comunitário para a difusão de assuntos concernentes aos Direitos Humanos de crianças e adolescentes;
- Promover iniciativas de vivência, estágios por parte de estudantes no âmbito de organizações de direitos humanos, campanhas e parcerias que venhamos a formar;
- Produzir relatórios, notas, artigos, pareceres sobre temas jurídicos e correlatos aos direitos humanos de crianças e adolescentes.

1. DOS PARTICIPANTES

1.1 Podem pleitear o ingresso no NUDI JUS alunos da graduação, pós-graduação regularmente matriculados no curso de Direito, ou áreas afins, em alguma instituição de ensino superior, a partir do primeiro semestre, e profissionais do Direito e áreas afins.

2. DA SELEÇÃO

- 2.1 A Seleção constará de duas etapas:
- 2.2 A primeira Etapa constatará de análise da CARTA MOTIVACIONAL (item 3.3) do perfil pessoal, acadêmico e interesse na área de atuação dos direitos da criança e do adolescente.
- 2.3 A Segunda Etapa constará de **ENTREVISTA** previamente definida no cronograma divulgado após o resultado da análise das cartas motivacionais.
- 2.4 Os demais participantes que não forem chamados comporão o banco de reservas, para eventuais reposições de membros ao longo do ano de 2017, e serão bem-vindos em nossas iniciativas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições deverão ser efetuadas a partir do dia 17/03/2017 (Sexta-Feira) até o dia 09/04/2017 (Domingo), somente via internet por meio do correio eletrônico (ver item 3.3 e 3.4).
- 3.2 Não será admitida a inscrição feita fora do prazo previsto neste Edital.
- 3.3 Para se inscrever o/a candidato/a deverá:
 - a) Encaminhar para o email nudijus@gmail.com uma carta motivacional, no formato pdf, indicando o interesse em participar do projeto, bem como relatar sua trajetória pessoal e acadêmica.
 - **b)** A carta motivacional deve constar de no máximo 02 (duas) laudas, devendo manter a coerência, clareza e coesão gramatical.
 - c) A carta motivacional tem caráter ELIMINATÓRIO.
- 3.4 No corpo do e-mail, devem constar as seguintes informações: **nome completo do candidato**, **número do CPF**, **telefone para contato (celular ou fixo)**, **curso de graduação ou pós-graduação e instituição de ensino.** O assunto do corpo do e-mail deve ser: **Seleção Nudi-JUS**.
- 3.5 Após o recebimento do e-mail, a Comissão de seleção terá o prazo de até 48 h (quarenta e oito horas) para notificar o remetente da inscrição.

4. DAS ENTREVISTAS

- 4.1 As entrevistas possuirão caráter classificatório.
- 4.2 As entrevistas visam conhecer da melhor forma possível o candidato, não sendo exigido conhecimento profundo da área da infância e juventude. Na oportunidade, também serão apresentados os projetos do Nudi-JUS.
- 4.3 As entrevistas serão feitas por membros do NUDI JUS especialmente destacados para esse trabalho.

5. DAS VAGAS

5.1 São destinadas ao presente edital a seleção **de até 20 (vinte)** novos integrantes do NUDI-JUS. Sendo **10 (dez)** vagas para estudantes da Faculdade de Direito/UFC, **5 (cinco)** para estudantes dos demais cursos superiores, e **5 (cinco)** para profissionais.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Participar das reuniões previamente agendadas a fim de incentivar a reflexão em torno dos direitos das crianças e dos adolescentes em uma abordagem transdisciplinar; engajar-se

em atividades de pesquisa e extensão, conforme agenda acordada no Núcleo;

Salienta-se que o NUDIS JUS desenvolve estudos na temática de Justiça Restaurativa, Vulnerabilidades Sociais e Promoção da paz;

- 6.2 Participar como ORGANIZADOR dos eventos promovidos pelo NUDI JUS para a comunidade externa e/ou acadêmica, dentro e fora da Universidade;
- 6.3 Pesquisar e desenvolver artigos científicos, etc voltados para as temáticas trabalhadas no grupo, bem como participar de congressos, seminários, palestras e demais eventos científicos na área do Direito e afins;
- 6.4 Integrar, pelo menos, algum Grupo de Trabalho do Nudi-JUS;
- 6.5 Contribuir na escrita de projetos em edital de fomento à pesquisa e extensão;
- 6.6 Cursar, assim que possível, a disciplina optativa Direitos de Criança e do Adolescente na Faculdade de Direito da UFC ou outra instituição;
- 6.7 Respeitar o regimento interno do NUDI JUS.

7. BENEFÍCIOS

- 7.1 Após o término do ano letivo de 2017, o integrante do NUDI-JUS fará jus ao certificado de participação no presente projeto de pesquisa e extensão;
- 7.2 Orientação acadêmica para desenvolver pesquisas científicas;
- 7.3 Certificado de ORGANIZADOR dos eventos promovidos pelo NUDI-JUS;
- 7.4 Aprofundamento dos conhecimentos em torno da temática criança e adolescente.

8. DO CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição	17/03/2017 a 09/04/2017
Resultado da 1º Etapa	13/04/2017
Divulgação das datas de Entrevistas	14/04/2017
Período de entrevistas	24 a 26/04/2017
Resultado Final	28/04/2017
Seminário de Integração de novos membros	02/05/2017 - 06/05/2017

9. Em caso de dúvidas, contactar via emaill, nudijus@gmail.com, com o assunto DúvidasSeleção.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 13 de março de 2017 Comissão de Seleção.

Raquel Coelho de Freitas

Professora Orientadora do Núcleo de Estudos Aplicados Direitos, Infância e Justiça da

Universidade Federal do Ceará